PREFEITURA DE ITUIUTABA

000120

LEI № 3151, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

Declara de utilidade pública entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.19 ~ Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Ituiutaba - SINTRASPI, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Itulutaba, em 28 de setembro de 1995.

> João Batista Arantes da Silva - Prefeito de Ituiutaba

jbm/smss